



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO



PROPOSIÇÃO DE LEI AO PROJETO Nº 08/2019.

“Altera a Lei 3.521, de 21 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 5º da Lei Municipal nº 3.521, de 21 de dezembro de 2018, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, através de decretos, para o Poder Executivo e Poder Legislativo, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2019.


Paulo Ferreira Pinto
Presidente